

PORTARIA N.º 305 DE 15 DE JULHO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

Substitui membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- 1) **Art. 1.º** - Substituir membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Andressa Becker Moreira pela Sra. Jeruza Menegaz como TITULAR. Representantes do Departamento de Assistência Social: Maurício Minuzzi Duarte pela Sra. Andressa Becker Moreira como TITULAR. Representante indicada pelo Associação dos Professores Municipal de Victor Graeff: Sra. Suzana Kayser pela Sra. JOSIANE DILLEMBURG MÜLLER como TITULAR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

- 2) Servidores Municipais indicados pelo Executivo Municipal:
TITULARES: LAÉRCIO DIERINGS.
TAMARA MARMIDT
SUPLENTE: CASSIANA ELEN DA ROSA.
MARACLEI SCHWANTES.
- 3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
TITULAR: DIEGO RAFAEL WEBER
SUPLENTE: FÁBIO AUGUSTO DIRINGS.
- 4) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
TITULAR: JERUZA MENEGAZ
SUPLENTE: JANICE MORAIS DA SILVA SCHNEIDER.
- 5) Representantes do Departamento de Assistência Social:
TITULAR: ANDRESSA BECKER MOREIRA.
SUPLENTE: JAQUELINE GEHRING.

- 6) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
TITULAR: LUIZ CARLOS EILERT.
SUPLENTE: JOSE NELSON ALFLEN.

- 7) Representantes da Associação dos Professores Municipal de Victor Graeff:
TITULAR: JOSIANE DILLEMBURG MÜLLER.
SUPLENTE:

- 8) Representantes da Associação Dos Moradores do Bairro Planalto:
TITULAR: SÉRGIO MIGUEL VOIGT.
SUPLENTE: AIRTON DA ROSA.

Art. 2º Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria anterior que dispõe sobre os representantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff/RS., aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal da Administração e Fazenda